



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.798, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delega atribuições de Secretário de
Finanças ao Vice-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Delega, a partir de 26 de dezembro de 2017 até 07 de janeiro de 2018, ao Sr. CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA, Vice-Prefeito, inscrito no CPF nº 404.592.920-72, RG nº 1021015522, as atribuições inerentes a função de Secretário Municipal de Finanças, podendo realizar todos os atos necessários para o fiel desempenho das atividades ora delegadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 21 de dezembro de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração